Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO NÚMERO 63 DE 11 DE OUTUBRO DE 1 963

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, POR INTERMÉDIO DE SUA MESA DIRETORA, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE- RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas e o balanço da - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, referente ao mês de - maio de 1 963.

Art. 2º - A presente Resolução tem apôio na aprova - ção pela Câmara, do parecer favorável emitido pela Comissão de Tomada de Contas, formada de três (3) vereadores.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor da - data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Muncipal de Miguel Pereira,
12 de outubro de 1963

Aynaro Pereira Leitão - Presidente

Adalmar Correa da Silva - 1º Secretário

Américo Villela - 2º Secretário

Luiz Ramos da Costa - Vice-Presidente